



GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

INDICAÇÃO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPMs) NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, NESTE ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA, vereadora do Partido Solidariedade (SDD) e 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi/CE, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, respeitosamente solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que, após ouvir o plenário encaminhe a presente, **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Trairi/CE, para que realize a implementação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SPMs) na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, neste Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

As SPMs destacam-se como agentes governamentais de promoção das políticas públicas dirigidas às mulheres. Assim, com a criação da SPM, potencializa-se as possibilidades de ações específicas dirigidas às mulheres em cada estado ou município.

Além disso, sua criação demonstra o reconhecimento do poder público com relação às desigualdades e discriminações existentes e sinaliza para a população o desejo de revertê-las. Portanto, configuram-se como oportunidades geradas com o objetivo de melhorar a vidas das mulheres, que são, segundo estudos e pesquisas, as mais afetadas pelas desigualdades sociais e, principalmente, por aquelas existentes entre mulheres e homens, ainda persistentes na cultura patriarcal.

As SPMs cumprem um papel fundamental na implementação das políticas públicas, na medida em que propiciam uma ação governamental sem discriminações ou

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

RECEBIDO EM 26/03/25

ASS: Vivianne P. Rocha

60





preconceitos e sem reforçar estereótipos. Além disso, são fundamentais para garantir o acesso aos serviços e à participação no desenvolvimento das políticas, mediante ações transversais e integradas. A transversalidade e a integração das diferentes ações relacionadas às mulheres, mesmo considerando sua diversidade, são os principais desafios a serem enfrentados.

A transversalidade pode ser entendida como um instrumento de gestão das políticas públicas. No caso das políticas para as mulheres, a expressão tem sido utilizada para designar as políticas para o enfrentamento às desigualdades entre mulheres e homens. As ações transversais estão presentes em várias áreas das políticas públicas, integrando áreas afins e fortalecendo mecanismos que invertam as várias formas de desigualdades, presentes na vida das mulheres.

Com a criação da SPM em Trairi, é necessário que haja um trabalho intersetorial, e a partir desta parceria entre secretarias municipais, Estaduais e até Federais, sem falar também na parceria com ONGs e Institutos defensores de políticas públicas voltadas para as mulheres, sejamos capazes de articular ações que dizem respeito a outros órgãos executores, garantindo assim maior efetividade nos resultados.

A equipe da SPM deve estar em condições de discutir com os outros órgãos o atendimento aos direitos das mulheres, levando em conta a multiplicidade de aspectos que as caracterizam e definindo ações diferenciadas de atendimento. São aspectos decorrentes das diferenças geracionais; étnico/raciais; orientação sexual; mulheres com deficiência; mulheres que vivem nas áreas urbanas de Trairi e principalmente nas áreas rurais, entre outras. Atender às demandas dessa população, reconhecendo suas características, significa adotar políticas públicas também diferenciadas e específicas. Outras questões (campanhas, debates, datas comemorativas ou de denúncias) favorecem os ganhos indicados a seguir:

- ✓ Melhoria na distribuição dos espaços de poder e decisão, considerando a presença da mulher;
- ✓ Enfrentamento ao analfabetismo das mulheres;
- ✓ Acesso à educação em todas as idades;
- ✓ Enfrentamento à violência contra as mulheres;
- ✓ Enfrentamento a comportamentos discriminatórios e preconceituosos;



13



- ✓ Inclusão das mulheres no mercado de trabalho;
- ✓ Acesso à saúde integral;
- ✓ Campanhas educativas sobre temas que atingem diretamente a vida das mulheres.

Além de executar ações relativas às demandas apresentadas pela sociedade local organizada, as SPMs têm também como funções outros pontos, entre os quais se destacam:

- ✓ Coordenar a gestão das políticas públicas voltadas à diminuição das desigualdades entre mulheres e homens;
- ✓ Acompanhar a implantação e institucionalização das políticas públicas para as mulheres nos respectivos órgãos locais que as executam;
- ✓ Articular de forma integrada e transversal as políticas para as mulheres;
- ✓ Atuar como organismo interlocutor das demandas sociais, econômicas, políticas e culturais das mulheres nas esferas estadual/municipal;
- ✓ Fortalecer o Conselho dos Direitos das Mulheres, onde ele existir;
- ✓ Incentivar a criação dos Conselhos dos Direitos das Mulheres onde eles ainda não existam;
- ✓ Estabelecer parceria com os Conselhos, considerando sua importância como mecanismos de controle social e participação popular, já que ele é um aliado importante no avanço e manutenção das conquistas alcançadas pelas mulheres nas lutas por uma sociedade justa e igualitária.

Com base nas afirmações e considerações acima referidas, a Vereadora Dra. Vivianne Macêdo indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão do referido benefício pleiteado no planejamento de ações administrativas da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI – CEARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025

VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA

Vereadora (SDD)

